



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Murai

EM 7 / 10 / 2019

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

Processo nº 1215/2019
Dispensa nº 1178/2019

DESPACHO

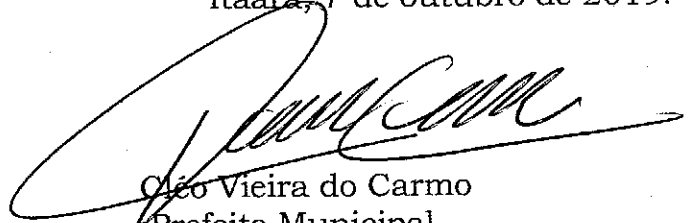
Versa o presente a contratação de empresa especializada para locação de licença e uso de software de gerenciamento das informações do índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, com suporte técnico e manutenção de serviços e modernização da Administração Tributária Municipal, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 25/9/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Essencial Assessoria Tributária Ltda - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av Pedro Blos, nº 65, Sala 01, Centro, em Campo Bom - RS, com CNPJ nº 04.210.265.0001-75, CEP: 93.700-000, fone: 51-3598-2023, e-mail: contato@essencialassessoria.net, representado pelo Sr. Sidnei Dieckow Lima, CPF:004.682.930-00 RG sob nº:1067036961 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Martin Lutero, 1019, casa 3, Bairro Sagrada Família, no Município de Taquara - RS, CEP 95600-000, fone: 51-99952-8479, e-mail: sidnei@essencialassessoria.net no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e locação do sistema e suporte técnico de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais mensais). Dotação Orçamentária: Órgão: 05 - Secretaria de Finanças; Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Projeto/Atividade: 2.022 - Manutenção da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (97); Fonte de Recurso: 1 - Recurso Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 7 de outubro de 2019.



Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal